



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

## **Edital do Processo Seletivo para o Programa de Formação de Pesquisadores 2026 Centro para Imaginação Crítica: Economia Política e Cidadania (CCI/Cebrap)**

### **Apresentação**

O Centro para Imaginação Crítica: Economia Política e Cidadania (CCI/Cebrap) está sediado na cidade de São Paulo, no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), uma instituição privada sem fins lucrativos. Integrante da rede Economias Políticas Emergentes (EPE), o CCI dedica-se a investigar o neoliberalismo tendo em vista o desenvolvimento de paradigmas pós-neoliberais. Suas investigações se concentram nas mudanças estruturais da cidadania e da economia política antes, durante e depois do neoliberalismo, tomando o Brasil como um caso privilegiado para diagnosticar criticamente as atuais tendências globais.

No ano de 2026, o CCI irá conduzir a terceira edição do **Programa de Formação de Pesquisadores (PFP)** para pesquisadores-mestres que obtiveram o título de mestrado nos últimos três anos e pretendem aplicar para processos seletivos de programas de doutorado em diferentes áreas das ciências humanas.

### **Objetivo do Programa de Formação de Pesquisadores**

O Programa de Formação de Pesquisadores tem um objetivo duplo. O primeiro é oferecer apoio para que pesquisadores-mestres que desejam desenvolver pesquisas de doutorado em temas alinhados à agenda do CCI possam amadurecer suas questões de estudo e desenvolver abordagens originais, com vistas à produção de projetos de pesquisa que fortaleçam suas candidaturas em processos de seleção de doutorado. Em segundo lugar, o Programa tem como objetivo promover a formação de pesquisadores-mestres em competências fundamentais para a pesquisa, a serem aplicadas não apenas no desenvolvimento do projeto de doutorado, mas também na trajetória acadêmica como um todo.

Serão selecionados 8 (oito) pesquisadores-mestres para participar do Programa, conforme os requisitos descritos neste edital. O Programa será composto por aulas, debates,



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

eventos e reuniões de orientação que ocorrerão **exclusivamente de forma presencial** no CEBRAP, em São Paulo, entre junho e dezembro de 2026.

## **Eixos temáticos de pesquisa do CCI**

Os eixos temáticos abaixo enumerados fazem parte da agenda de pesquisa do CCI e são investigados em articulação com linhas de análise sobre as múltiplas dimensões do neoliberalismo, de seu modo de subjetivação, de sua vertente progressista e da crise contemporânea desta ordem política, entre outras:

1. Análises de teoria econômica e política que envolvam questões como:
  - processos de desindustrialização e reprimarização da economia brasileira;
  - neoextrativismo, inserção internacional do Brasil e nova dependência;
  - desenvolvimento econômico e políticas industriais verdes;
  - coalizões sociais e políticas que sustentam diferentes modelos de desenvolvimento e de inserção internacional do Brasil;
  - reforma dos sistemas monetário, financeiro e comercial internacionais;
  - renovação e atualização da teoria da dependência.
2. Questão ambiental e desigualdades: mudanças climáticas, sustentabilidade ambiental e transição ecológica (nos sistemas energéticos e nos sistemas agroalimentares);
3. Mercado de trabalho: trabalho informal e plataformização;
4. Cuidado e desigualdades de gênero: trabalho reprodutivo, circuitos de cuidado e direitos sociais ao cuidado;
5. Cidadania, políticas sociais, proteção social e justiça tributária;
6. Esfera pública, sociedade civil, movimentos sociais e ação coletiva (com orientações institucionais, extra-institucionais ou anti-institucionais);
7. Religião: secularização, dessecularização, pluralismo religioso, declínio da hegemonia católica e ascensão de religiosidades não-hegemônicas;
8. Internet: Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's), sociabilidade e digitalização da política;
9. Crise da democracia;
10. Alternativas pós-neoliberais.



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

## Sobre o Programa de Formação de Pesquisadores

- **Duração:** o Programa terá duração de 6 meses, iniciando-se na primeira quinzena de junho de 2026 e terminando na primeira quinzena de dezembro de 2026.
- **Local:** o Programa será realizado **exclusivamente** de forma **presencial** no CEBRAP, localizado na Rua Morgado de Mateus, 615, Vila Mariana, São Paulo.
- **Dedicação:** o Programa é imersivo e exige dedicação de **40 horas semanais** às suas atividades, que incluirão participação em aulas, debates, eventos acadêmicos e reuniões de orientação, entregas de atividades escritas, entre outras. Embora a dedicação não seja exclusiva, os(as) participantes deverão ter disponibilidade para comparecer a todas as atividades propostas e realizar as entregas previstas no Programa.
- **Presença:** será exigido um **mínimo de 80% de presença** nas atividades do Programa. As ausências deverão ser justificadas à coordenação do Programa, mas não abonam as faltas. Serão analisados individualmente os casos em que a frequência do/a participante for menor que a exigida, e não havendo justificativa plausível para as faltas, o/a participante poderá ser desligado/a.
- **Entregas:** o Programa prevê que cada pesquisador-mestre deverá produzir:
  1. **Entregas intermediárias e artigo final:** durante o Programa, os participantes deverão desenvolver um artigo elaborado a partir da combinação das atividades realizadas nos ciclos formativos oferecidos e dos temas abordados em seus projetos de doutorado. Deverão ser realizadas duas entregas intermediárias ao longo do Programa, nas quais os artigos serão desenvolvidos sob orientação da coordenação. Ao término do Programa, este artigo deverá ser entregue para publicação conjunta em livro com registro ISBN.
  2. **Entregas semanais:** a partir da leitura dos textos propostos para debate, semanalmente deverão ser entregues textos curtos, de no máximo uma página, no dia anterior à aula, que respondam às seguintes questões: (i) identificação de qual é a tese central do texto debatido; (ii) identificação de uma fragilidade, uma lacuna ou um ponto de discordância no texto; (iii) identificação de como o texto dialoga com a futura pesquisa de doutorado do pesquisador-mestre e como ele a valida, a desafia ou a expande.



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

3. **Projeto de pesquisa e candidatura a programas de doutorado:** ao final do Programa, espera-se que os/as participantes tenham desenvolvido seus projetos de doutorado em temas alinhados à agenda de pesquisa do CCI e se candidatem a, **no mínimo, três processos de seleção** de doutorado de excelência no Brasil ou no exterior, devendo apresentar os comprovantes de inscrição de cada um dos processos seletivos.
- **Desistência:** em caso de desistência, antes do início ou durante a realização do Programa, o/a participante deverá comunicar a decisão ao CCI com, no mínimo, 15 dias de antecedência. Nessas situações, serão convocados/as os/as participantes classificados/as em uma lista de espera previamente elaborada até o preenchimento da vaga. Em caso de desistência após o início do Programa, o/a participante deverá entregar um texto com conteúdo equivalente ao tempo de participação.
- Espera-se que os/as participantes selecionados/as cumpram as diretrizes gerais do Programa elencadas neste Edital. Casos de descumprimento serão analisados individualmente e poderão acarretar o seu desligamento do Programa.

## Processo seletivo

- 1) **Inscrições:** envio de documentos e preenchimento do formulário até 3 de maio de 2026 às 23h59 (horário de Brasília);
- 2) **Primeira fase:** análise das candidaturas e dos documentos enviados por meio do formulário de inscrição e seleção de candidatos para a segunda fase do processo seletivo. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá apenas por meio do e-mail informado no formulário - não haverá divulgação pelo site e telefone do CCI e/ou do Cebrap.
- 3) **Segunda fase:** realização de entrevistas na primeira quinzena de maio de 2026 com os candidatos selecionados.
- 4) **Resultado final:** a divulgação do resultado final será realizada por e-mail a partir de 18 de maio de 2026.
- 5) **Lista de espera:** em casos de desistência ou desligamento de participantes por descumprimento das diretrizes gerais do Programa, o/a primeiro/a candidato/a melhor classificado/a será convocado/a por meio do e-mail informado no formulário de inscrição,



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

seguindo a ordem de classificação. A lista de espera não será divulgada nos canais do CCI e/ou do Cebrap.

- 6) Toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo deverá ser encaminhada **exclusivamente** para: [cci@cci-cebrap.org.br](mailto:cci@cci-cebrap.org.br).

## Inscrições

Preenchimento e envio dos seguintes documentos no formulário:

- Dados pessoais;
- Dissertação de mestrado (em formato PDF);
- Histórico escolar do mestrado;
- Currículo Lattes atualizado (link e documento em formato PDF);
- Carta de motivação (fonte em Times New Roman e tamanho 12, espaçamento 1,5, com máximo 3 páginas), relatando:
  - Trajetória acadêmica e profissional;
  - Trajetória de vida;
  - Alinhamento de interesses acadêmicos e profissionais com as linhas de pesquisa do CCI;
  - Resumo do seu projeto de pesquisa para o doutorado em ao menos um parágrafo;
  - Intenções acadêmicas e profissionais futuras.
- Carta de recomendação com indicação de contato de um(a) professor(a) (classificatória, mas não obrigatória).

Formulário disponível através do link: [cci-cebrap.org.br/formulario-programa-2026](http://cci-cebrap.org.br/formulario-programa-2026)

## Crítérios de seleção

- Mestrado recém-finalizado, com a defesa da dissertação concluída no mínimo um dia antes e no máximo três anos antes do início do Programa.
- Intenção de aplicar para no mínimo três programas de doutorado com projeto de pesquisa em temas alinhados à agenda de pesquisa do CCI na área de ciências humanas, tais como



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

sociologia, ciência política, antropologia, economia, direito, história, geografia, educação e comunicação.

- O processo seletivo deverá selecionar, preferencialmente, ao menos três pesquisadores/as advindos da área de Economia.
- Não estar matriculado/a nem possuir a intenção de matricular-se em programas de doutorado cujo o processo seletivo foi feito antes da realização do Programa. Essa informação será confirmada durante a entrevista, no caso dos/as candidatos/as convocados/as para essa etapa do processo seletivo.
- Bom desempenho acadêmico.
- Em caso de empate, será dada prioridade aos candidatos oriundos de estratos de baixa renda, mulheres e que se declarem negros ou indígenas.
- Até quatro participantes selecionados/as serão preferencialmente de fora da região metropolitana de São Paulo.
- O Programa de Formação de Pesquisadores é totalmente presencial, sendo necessário residir na cidade de São Paulo ou na região metropolitana. Auxílios específicos para participantes de fora da cidade serão disponibilizados, conforme descrito abaixo.

## **Benefícios**

- Todos/as participantes receberão auxílio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 6 meses (totalizando R\$ 18.000,00) pela dedicação às atividades do Programa, produção das entregas intermediárias e do artigo autoral, entregas semanais, projeto de pesquisa e realização de no mínimo três processos seletivos de doutorado em 2026.
- Os/as quatro participantes selecionados residentes de cidades fora de São Paulo e região metropolitana terão as despesas de estadia pagas durante o período de realização do Programa para participar das atividades presenciais que ocorrerão no CEBRAP.
- Os/as participantes selecionados/as que residem em cidades fora de São Paulo e região metropolitana receberão as passagens para o deslocamento de ida e volta para a mudança para a cidade de São Paulo.



# CEBRAP

centro brasileiro de análise e planejamento

## **Disposições gerais**

- Este processo seletivo não constitui nenhum tipo de concurso ou concorrência pública.
- Os termos deste Edital são orientativos e não vinculam a instituição promovente, que detém total autonomia quanto à interpretação dos critérios de admissão e escolha dos candidatos.
- Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição ou seleção em nenhuma das fases.
- Uma vez aprovado e selecionado, o candidato irá firmar um contrato de direitos autorais com a instituição promovente. Este contrato descreverá os direitos e obrigações das partes, incluindo os compromissos de custeio descritos no tópico “Benefícios”, assim como as hipóteses e consequências da desistência ou exclusão do candidato e outros pormenores envolvendo a produção do projeto de pesquisa.
- Dúvidas serão dirimidas exclusivamente em contato pelo e-mail: **[cci@cci-cebrap.org.br](mailto:cci@cci-cebrap.org.br)**